

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 410/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
13/03/2021 (sábado)	DURVAL AIRES FILHO
14/03/2021 (domingo)	CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 437/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 350, de 27 de outubro de 2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 08, de 18 de fevereiro de 2021, que institui e disciplina o Núcleo de Cooperação Judiciária e a figura do Juiz de Cooperação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária do Estado do Ceará, os seguintes magistrados:

I - Dr. Wilson de Alencar Aragão, Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Beberibe, que atuará como seu coordenador;
II - Dr. Fernando Teles de Paula Lima, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III - Dra. Rosilene Ferreira Facundo, Juíza Titular da 5ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Fortaleza;

IV - Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, Juiz Titular da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza;

V - Dra. Daniela Lima da Rocha, Juíza do Juizado Auxiliar Privativo da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza;

VI - Dr. Wildemberg Ferreira de Sousa, Juiz Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Russas;

VII - Dra. Kathleen Nicola Kilian, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim;

VIII - Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes, Juíza Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Republicada por incorreção